



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeituramunicipalpeixe@hotmail.com

Portaria nº 023/2019

São José do Peixe - PI, 15 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por abandono de cargo e função, a Sra. SIMONE CIPRIANO SOARES FONTES RIBAMAR, CPF 277.735.153-87, do cargo de professora do quadro efetivo deste município, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2019;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

Valdeci dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Manoel Sávila Santana
Secretário de Planejamento e Administração



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PORTARIA N° 019/2019

São José do Divino (PI), 08 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

Considerando o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal N° 103, de 10 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, a servidora LUDMILLA SANTANA SOUSA, Fiscal de Vigilância Sanitária, Matrícula-0342, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 28/06/2019 a 27/06/2020, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 08 de julho de 2019.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (08/07/2019).

Milton Gomes Machado
-Tesorheiro -

- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SJP/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019

Processo administrativo nº 51/2019 - PMSJP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, SEDE E ZONA RURAL, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: menor preço. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 29/07/2019.

Início Credenciamento: 08h30min.

LOCAL: CPL -PMSJP-na Praça Honório Santos, n193, Centro, Fone/FAX: (89) 3483-2701 em São João do Piauí-PI, CEP 64.760-000, E-mail: licitacaosjp@gmail.com

São João do Piauí, 15 de Julho de 2019.

Publique-se.

Ana Marcia Coelho Rodrigues
Presidente da comissão

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SJP/PI



CANCELAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 0011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2019

CONTRATO: 38/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS DE PASSAGENS AÉREAS, COM DESTINO A BRASÍLIA-DF, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE PARTICIPAR DO CONGRESSO CONASEMS SOBRE VARIAS ATIVIDADES LIGADAS A ATENÇÃO BÁSICA NO SUS E FINANCIAMENTO SUS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita na CNPJ sob o nº 23.132.211/0001-83, situada na BR 020, São João do Piauí, representada neste ato pelo sua Secretária Municipal, Sra. Ana Beatriz Sousa Nunes CPF: 025.028.433-24.

CONTRATADA: MIRACEU TURISMO LTDA, CNPJ: 11.634.235/0001-51, Rua Sete de Setembro, nº 159 Bairro: centro, CEP: 64.000-210, Teresina-PI.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: Considerando a realização de eventos oficiais alusivos ao aniversário de emancipação política do município, considerando finalmente que a presença da Secretaria de saúde no Congresso em Brasília, inviabiliza a realização de eventos por parte da referida Secretaria.

VALOR: 2.127,72 (dois mil cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos),

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

Projeto Atividade: 10.301.0005.2031

Elemento de Despesa: 33.90.33.02

Fonte de Recurso: 001

São João do Piauí, 28 de junho de 2019

Ana Márcia Coelho Rodrigues
Presidente da comissão de Licitação